



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD TRT4 nº 8568/2022 - Concorrência eletrônica nº 02/2024 – Contrato TRT4 nº 04/2025

## CONTRATO TRT4 Nº 04/2025-02

**TERMO ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS I, II E III DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, e, de outro lado, **MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 15.402.398/0001-60, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 179, Sala 108, Bairro Campinas, em São José/SC, CEP 88102-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALDAIR CARLOS HEPP**, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 622.743.259-87, resolvem alterar o contrato nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO** - Em razão do acréscimo de itens previsto no contrato e de itens novos, acrescenta-se o Parágrafo Quinto à Cláusula Primeira, altera-se o *caput* da Cláusula Nona e acrescenta-se o Parágrafo Nono à Cláusula Décima Segunda, com as seguintes redações:

### “DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** .....

(...)

**Parágrafo Quinto.** Ficam fazendo parte integrante deste contrato os acréscimos de itens contratuais e de itens novos, conforme documentos de fls. 2962-2964 do Proad 8568/2022.

(...)

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA NONA.** Em face dos acréscimos de itens descritos no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira, no valor de **R\$ 69.647,98 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, o valor que o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução integral do objeto do contrato, passará de R\$ 1.690.684,39 (um milhão, seiscentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), valor reajustado em 6,54% pela Apostila I, para **R\$ 1.760.332,37 (um milhão, setecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**, a partir da assinatura do presente aditivo.

(...)

### DO REAJUSTAMENTO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD TRT4 nº 8568/2022 - Concorrência eletrônica nº 02/2024 – Contrato TRT4 nº 04/2025

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.....**

(...)

**Parágrafo Nono.** Os itens novos acrescentados ao contrato pelo Termo Aditivo Segundo, conforme descrito no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira, terão 01/03/2025 como data base de reajuste.”

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – O CONTRATANTE e a CONTRATADA** ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

**Pelo CONTRATANTE:**

*documento assinado digitalmente*

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região

**Pela CONTRATADA:**

*Documento assinado digitalmente*

**ALDAIR CARLOS HEPP**  
CPF nº 622.743.259-87



**PROAD 8568/2022**

**CERTIDÃO DE ASSINATURA**

O seguinte documento foi assinado em 24/06/2025 por ALDAIR CARLOS HEPP (CPF:  
62274325987)

277 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Contrato TRT4 nº 04/2025

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.





Entrar

[Home](#) > [Contratos](#)

# Contrato nº 4/2025

Última atualização 02/07/2025

**Local:** Porto Alegre/RS **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**Unidade executora:** 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 8568/2022 **Categoria do processo:** Obras**Data de divulgação no PNCP:** 02/07/2025 **Data de assinatura:** 17/01/2025 **Vigência:** de 17/01/2025 a 15/11/2025**Id contrato PNCP:** 00509968000148-2-001862/2025 **Fonte:** SILC - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**Id contratação PNCP:** [00509968000148-1-001721/2024](#)**Objeto:**

Obra de adequação do Prédio do Foro Trabalhista de Porto Alegre às normas de PPCI.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 1.586.901,06

**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 15.402.398/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
1	Termo de Apostilamento	11/04/2025
2	Termo Aditivo	24/06/2025
1	Termo Aditivo	26/02/2025

Exibir:

5

1-3 de 3 itens

Página:

1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 09 de agosto de 2021.

PROAD n. 8568/2022 DOC 279. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.NGPH.LBCH: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de comitê de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

